



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

- PUBLICADO -
DATA: 28 / 05 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2637

- PUBLICADO -	
DATA:	<u>28 / 05 / 2021</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>07</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4829</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 56/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 07/05/2021, edição n.º 2604, e Jornal "O Presente", de 07/05/2021, edição n.º 4823, processo administrativo n.º 121/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico n.º 56/2021*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Tecsul Industria e Comércio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.831.246/0001-85, Inscrição Estadual n.º 257.570.411, com sede na Rua Nelson Espindola, n.º 138, CEP 88.390-000, Centro, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina;

Pág 1/8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

Representante: Mirian Stuani de Almeida, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº. 2142, apto 316, bloco 03 CEP 88.317-200, Espinheiros, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº. 37739757, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 427.852.781-00;

Especificação do objeto:

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
46	40	unid	BR0454566	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento. MACROSUL	19,00	760,00
47	10	unid	BR0454567	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento. MACROSUL	13,60	136,00
51	20	unid	BR0150256	Umificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme	15,75	315,00

Pág 2/8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo." HAOXI		
53	3	unid	BR0377384	Circuito respiratório adulto para ventilador mecânico universal. Composto por duas traqueias de silicone, 22 por 1200 cm adulto, um Y adulto reto, um conector cotovelo de material lavável e esterilizável. HAOXI	486,16	1.458,48
62	5	unid	BR0455921	Colar Cervical Regulável; colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto. Também possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotirotomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Tamanho adulto. Altura do produto 0,60 cm. Largura do produto 46,00 cm. VNO	82,00	410,00
63	5	unid	BR0456003	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e	41,00	205,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				abertura para palpação e ventilação da nuca RESGATE SP		
64	5	unid	BR0456007	Colar cervical resgate infantil PP. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. RESGATE SP	14,00	70,00
68	5	par	BR0359220	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP . Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada. TECNIMED	90,00	450,00
69	1	unid	BR0409320	Prancha de Imobilização Infantil para Resgate; em Polietileno, com alta resistência à impactos; 3 cintos. Confeccionada em polietileno; suporta até 120kg; pegadores amplos; permite resgate em alturas e na água; aberturas para utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça; alça de polipropileno de 50mm; cintos de 1,70m; regulador 50mm em nylon; fecho em tic tac 50mm TECNIMED	488,13	488,13
72	20	unid	BR0407752	Manta Térmica Aluminizada, reflete o calor do corpo, mantém o paciente aquecido e seco durante o atendimento e transporte, evitando hipotermia de vítimas críticas, isolando e não permitindo a perda de calor, de maneira altamente	5,75	115,00

Pág 4/8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				eficaz. Pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio. Medindo aprox. 2,10 x 1,40cm. TECNIMED		
80	10	pct	BR0452193	Tala de papelão <u>média</u> c/ 10 unid; 50x20cm TECNIMED	15,50	155,00
81	10	pct	BR0452194	Tala de papelão <u>grande</u> c/ 10 unid; 70x20cm TECNIMED	23,00	230,00
151	8	par	BR0453771	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE. CONMED	481,00	3.848,00
152	5	par	BR462281	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE. CONMED	487,00	2.435,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.075,61 (onze mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Pág 5/8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 153/2021

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: *Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n° 153/2021

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n° 153/2021

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

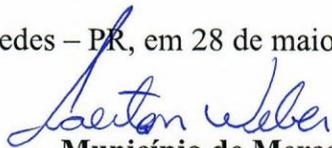
7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

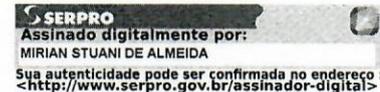
7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 28 de maio de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Assinado digitalmente por:
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Tecsul Industria e Comércio LTDA
FORNECEDORA